LEI Nº 7573 DE 24 DE MARÇO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA PROFESSORA EDNA MARIA DOS SANTOS DORNELLAS".

(Originária do Projeto de Lei nº 013/2008 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professora Edna Maria dos Santos Dornellas a atual Rua "C", situada no Bairro Jardim Primavera, a qual se inicia na Rua José Luis Lima, entre as quadras 03 e 04 e termina na Rua Milton Pereira Lima, entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de março de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município